



**POR**TARIA N°177-GP

**09/08/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo de Coordenadora;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora pública, **EDNA MARIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Psicóloga, mat. 0786-2, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, simbologia CCS-3, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia **02/01/2017**.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de a de agosto 2017.

**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**